

**REGULAMENTO DAS POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE E
EDUCAÇÃO AMBIENTAL**



FUPAC



REGULAMENTO DAS POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Princípios

As primeiras noções de cuidados com o meio ambiente surgiram na década de 1970, precisamente em 1972, no âmbito das discussões da Conferência das Nações Unidas para o meio ambiente, na cidade de Estocolmo, na Suécia. Desde então, a humanidade começou a dar-se conta dos diversos danos ambientais oriundos dos processos de ocupação desordenado, adensamento populacional e poluição acelerados pelos avanços da industrialização e do modo de vida capitalista presentes em escala global.

Para o contexto brasileiro enfatiza-se que, a partir da década de 1930, o país inicia o processo de industrialização, fomentado por Getúlio Vargas e posteriormente pelos governos militares, que responde com a criação de dispositivos legais – como o Código das Águas (1934) e o Código Florestal (1934) –, de agências setoriais, na década de 1960 – como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Ministério de Minas e Energia, e de criação e delimitação de zonas naturais protegidas – como o Parque Nacional do Iguaçu (1939) e o Parque Nacional do Araguaia (1959) com o objetivo de mitigar os efeitos do crescimento econômico em âmbito nacional.

Com o decorrer dos anos, a preocupação ambiental aumenta, tanto em escala mundial quanto em local, devido o caráter predatório e deletério no uso dos recursos naturais. Neste cenário, se pode afirmar que a exploração do meio ambiente de forma desordenada e intensiva se torna cada vez mais irreversível, que acarretam consequências para o homem e para a natureza de maneira aparentes.

A questão ambiental, portanto, se constitui como um tema importante e em constante discussão no mundo. As nações, os governos, as organizações, os movimentos e agentes sociais assumem o compromisso de reverter o quadro que se mostra desfavorável.

Todavia, o ponto nevrálgico destas discussões é se alcançar um consenso que possa promover um desenvolvimento humano (social, político e econômico) sem diminuir a qualidade ambiental.

Nesses termos, o maior desafio da atualidade é conseguir conciliar a teoria que trata sobre os princípios e diretrizes da sustentabilidade com as formas de produção contidas no capitalismo. Neste cenário, é pertinente considerar que a discussão ora apresentada leva em consideração o conceito de sustentabilidade contido no relatório de Brundtland (1987),



intitulado Nossa Futuro Comum, que resultou da iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Assim, o conceito de desenvolvimento sustentável adotado é aquele que atenda às necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas próprias necessidades. Desta forma, a concepção de sustentabilidade intrínseca à discussão ora apresentada pressupõe a busca constante e contínua de uma relação equilibrada com o ambiente, o que para a realidade da sociedade pós-industrial, está – diretamente – relacionada com as formas de apropriação adotadas pelo homem.

Em outras palavras, faz-se necessário analisar as lógicas de produção, consumo, habitação, comunicação, alimentação e transporte adotadas até o presente momento. Assim como, atentar para a lógica contida nos relacionamentos entre as pessoas, considerando os valores éticos, solidários, humanos e democráticos.

O panorama da sociedade moderna mostra que a integração entre gestão sustentável e gestão da administração é imprescindível. Este modelo de gerenciamento visa a otimização no uso dos recursos naturais e a diminuição do impacto ambiental, bem como a sensibilização da sociedade para as causas ambiental e ecológica.

Portanto, a sustentabilidade deve ser encarada como um modelo de construção da vida, aliada a uma política social, educacional, cultural, empresarial e governamental em níveis global, regional e local.

Neste contexto, a educação ambiental se apresenta como um instrumento eficaz para o alcance e garantia da sustentabilidade.

No Brasil, a discussão da esfera educacional ambiental é intensificada no ano de 1992, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente – UNCED, também conhecida como Cúpula da Terra, Eco-92 e Rio-92, onde se reuniram representantes de 175 países e de organizações não governamentais debatendo os impactos no meio ambiente como resultados da ação antrópica; e dentre os temas uma era a pauta sobre a —Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade.

Como resultado deste encontro, se teve a elaboração da Carta Brasileira para Educação Ambiental, que, entre outras coisas, reconheceu a educação ambiental como um dos instrumentos mais importantes para viabilizar a sustentabilidade como estratégia de sobrevivência do planeta e, consequentemente, na melhoria da qualidade de vida humana.

A Carta admitia, ainda, que a lentidão da produção de conhecimentos, a falta de comprometimento real do poder público no cumprimento e complementação da legislação em



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

relação às políticas específicas de educação ambiental, em todos os níveis de ensino, consolidava um modelo educacional que não respondia às reais necessidades do país.

Nesta esteira, o setor universitário começa a sofrer uma pressão crescente como resultado da crise ambiental global. A postura adotada até então pelas Instituições de Ensino Superior (IES), de apenas serem responsáveis pela produção de conhecimento e formação de profissionais, que integrarão a sociedade e contribuirão para o desenvolvimento econômico, começa a ser posta em cheque. Agora, as IES são eleitas para subsidiar com exemplos práticos e ambientalmente sustentáveis e, assim, ajudar os setores público e privado e a sociedade de forma geral, fornecendo a educação como instrumento de transformação, individual e coletiva, respeitando os princípios da sustentabilidade.

As IES assumem compromisso de minimizar os efeitos deletérios do uso irracional dos recursos naturais e, portanto, adotam modelos de redução de impactos ambientais, que são resultantes de ações e decisões universitárias dentro e fora dos limites de suas sedes. E a partir da reflexão acerca do problema gerado por suas atividades ajudam a promover a conscientização ambiental nos eixos ensino-pesquisa-extensão.

E, pensando nesta promoção, a Constituição Federal de 1988 (Capítulo VI – Do Meio Ambiente) prevê a Educação Ambiental como uma das obrigações do poder público. No entanto, apenas em 1999 a Lei nº 9.795 foi aprovada. Esta dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e a criação da Coordenação-Geral de Educação Ambiental (CGEA) no Ministério da Educação (MEC) e da Diretoria de Educação Ambiental (DEA) no Ministério do Meio Ambiente (MMA), sendo, em 2002, regulamentada pelo Decreto nº 4.281.

Além disso, diversos outros dispositivos legais tratam da matéria ambiental nos estabelecimentos de ensino, como a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabeleceu as regras para a elaboração da Política de Gestão de Logística Sustentável (PLS), de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746/2012.

A educação ambiental, logo, quando adotada, deve proporcionar uma mudança comportamental e reflexiva, no qual cada indivíduo adquira a consciência de que é importante estar atento a cada atitude e repensar os atuais modos de vida, padrões de consumo e usos dos recursos.

A partir da ponderação sobre os princípios contidos na educação ambiental, a faculdade passou a exercer um papel fundamental, no momento em que busca promover



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

valores democráticos, de cidadania e direitos humanos, bem como a melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Esta política é uma ferramenta de planejamento e fiscalização que permite aos envolvidos estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização nos usos dos recursos e gastos, mantendo uma postura responsável em relação ao ambiente e à sociedade.

Dessa maneira, foi imprescindível que as instituições incorporassem novos procedimentos administrativos e acadêmicos, visando à concepção do desenvolvimento sustentável. Os distintos espaços de educação superior devem, então, ser o berço de iniciativas que busquem promover ações na busca do equilíbrio entre a produção de bens e serviços e a qualidade de vida e ambiental. Esta prática, além de indispensável para o contexto, reforça a credibilidade junto à sociedade e aos órgãos ambientais.

Assim, é extremamente relevante a formação de profissionais com uma visão de futuro mais sustentável, que possibilite melhores condições de saúde humana e para o planeta. Além disso, a capacidade de desenvolvimento de uma gestão sustentável, que promova a integração de pessoas e recursos, pode propiciar melhorias, nos mais diversos setores institucionais e organizacionais, envolvendo toda a comunidade acadêmica.

Pensando nisto, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares criou a sua Política de Sustentabilidade e Educação Ambiental, efetivando-a por meio de ações ambientais transversais desenvolvidas no âmbito da educação superior, de forma integrada e descentralizada, no âmbito do Ensino, Iniciação Científica e Extensão de cada Curso desta Faculdade.

Dessa maneira, a Política de Sustentabilidade e Educação Ambiental apresenta-se como um processo dinâmico e em permanente construção, fomentando reflexões, debates, bem como sua reformulação constante.

2. Objetivos

O objetivo principal da Política de Sustentabilidade e Educação Ambiental da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares é promover a sustentabilidade e a educação ambiental, envolvendo o conhecimento técnico, conscientização, prevenção, preservação, recuperação, cooperação e o consumo racional e sustentável de recursos ambientais na Instituição, visando ao atendimento da Resolução CNE/CP nº 02 de 15/06/2012.



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Busca-se colaborar com a conscientização e a sensibilização da comunidade acadêmica para práticas e visões sustentáveis, materializadas na realização de ações sustentáveis e de conservação nas diversas áreas da Faculdade, atendendo à legislação vigente.

A IES, por ser um espaço de disseminação e construção de conhecimento e novas tecnologias relacionadas à sustentabilidade, sempre busca garantir e adotar as seguintes diretrizes:

- a) Inclusão da temática Educação Ambiental nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e nos documentos institucionais da faculdade;
- b) Abordagem da Educação Ambiental como disciplina ou capítulo de disciplina afim, nos cursos de graduação;
- c) Obrigatoriedade da abordagem da educação ambiental nas atividades, treinamentos, atualizações, cursos e estágios realizados na Faculdade, envolvendo docentes, discentes, colaboradores e a sociedade;
- d) Fomento e Desenvolvimento da Educação Ambiental nas atividades de Iniciação Científica e em outras atividades de forma transversal e contínua;
- e) Desenvolvimento de projetos, ações e atividades de conscientização e sensibilização, como exemplo de boas práticas para a comunidade interna e externa;
- f) Aquisições e compras de bens e produtos para promoção do desenvolvimento sustentável a partir dos critérios estabelecidos no Decreto Federal 7.746/2012;
- g) Valorização da mão de obra local e desenvolvimento de atividades internas que acarretem menores impactos ambientais, bem como utilização racional dos recursos ambientais, como redução do consumo de energia, água e papel e utilização de material reciclado para reformas e reparos;
- h) Promoção da política dos 5 R: reduzir, repensar, reaproveitar, reciclar, reutilizar;
- i) Institucionalização, através de ações, da imagem sustentável e moderna da faculdade perante a comunidade;
- j) Contribuição com a gestão responsável e econômica dos recursos, gerando uma maior distribuição de recursos dentro da Instituição e de ações preservacionistas.



3. PROGRAMAS E AÇÕES

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, vem consolidando algumas iniciativas no sentido de dinamizar o conhecimento das questões ambientais no seu cotidiano com a promoção de ações.

Institucionalmente, a faculdade objetiva manter unidas as três áreas: qualidade, segurança e meio ambiente. Para tanto, as ações são efetivadas por meio da ação conjunta das Coordenações de Curso, a saber:

I- Faculdade Alternativa: Nesta linha de ação, a Faculdade vem estabelecendo suas ações através do estímulo do consumo consciente de materiais, energia elétrica e água.

- Em relação aos recursos e materiais consumidos a Faculdade tem buscado sempre que possível estimular a reutilização dos mesmos, desta forma alunos e professores são estimulados a criarem material didático reciclável através do Laboratório de Recursos Didáticos – LARD (Brinquedoteca). Por meio desta ação são produzidos, por exemplo: Brinquedos Pedagógicos com jornais, barbantes e plásticos, etc.. Tais matérias são utilizados nas Práticas Pedagógicas como Componente Curricular e nos Estágios Supervisionados dos cursos de licenciatura em Pedagogia, sendo que tais materiais são doados as escolas públicas municipais e estaduais de Governador Valadares e Região.

- Em relação aos resíduos gerados por suas atividades, a Faculdade busca sempre que possível, trabalhar com documentos eletrônicos, evitando assim a necessidade de impressão e consumo de papel. A IES também procura reutilizar o papel (como por exemplo, o bloco de notas oriundos de impressão não aproveitadas e que seriam descartadas). Por último ressalta-se que o papel oriundo de impressão não aproveitadas, as pilhas utilizadas, vidros e tubos descartáveis, etc., quando não utilizados internamente, devem ser doados a Cooperativas de Catadores que darão o destino correto ao mesmo.

II- Faculdade Consciente: Nesta linha são pensadas alternativas que presam pelo uso racional da água e de energia elétrica com o objetivo diminuir as taxas de uso e consumo, através de algumas iniciativas, como a compra e troca progressiva de lâmpadas fluorescentes por led, as quais apresentam menor consumo de energia.



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Também são incentivadas ações para o desligamento de ares condicionados, lâmpadas e aparelhos quando não estão em uso, bem como são realizadas campanhas motivacionais sobre o consumo consciente de água e energia. Nesta linha de ação ainda são criadas campanhas de sensibilização junto à comunidade acadêmica para o uso racional da água. Como norma da instituição há manutenção permanente das descargas sanitárias e caixas de abastecimentos de água, tendo em vista a redução no desperdício deste recurso finito que é a água potável.

III- Cartilha Sustentabilidade: Nesta linha é desenvolvida uma cartilha eletrônica para divulgação a comunidade interna e externa a IES, contendo diversas informações sobre ações para descarte de resíduos, consumo consciente de água e energia elétrica.

IV-Atividades de Ensino: No âmbito da Política de Sustentabilidade e Educação Ambiental da faculdade, se realiza a abordagem da educação ambiental em disciplinas específicas ou unidades de disciplinas por ciclo de oferta nos cursos de graduação. Ciente que a educação ambiental não deve ser implementada como disciplina específica no currículo de todos os cursos, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares definiu diversas formas e frentes para disseminação do tema, incitando os educadores à reflexão crítica acerca da problemática socioambiental, aprofundando conceitos e pautando-os na condução das ações sociais e dos temas abordados nas práticas de sala de aula.

V- Atividades de Iniciação Científica e Extensão: A Política de Sustentabilidade e Educação Ambiental da Faculdade apresenta-se como um processo dinâmico que se apresenta em permanente construção, pois busca viabilizar ambientes de reflexões, debates e discussões sobre sustentabilidade, daí os eventos promovidos sempre devem buscar tratar o tema de forma transversal nos principais eventos acadêmico-científicos da IES: Semanas Acadêmicas, Fórum de Pesquisa Científica e Tecnológica, Feiras de Empreendedorismo, Projeto FUPAC Solidária, Semana do Meio Ambiente, Visitas Técnicas, Passeios Ecológicos.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com vista ao exposto, ressalta-se que compete aos gestores acadêmicos assegurarem que estas políticas se tornem públicas no âmbito institucional, de forma a se efetivarem em ações, inseridas no planejamento de atividades – de ensino, iniciação científica e extensão – de cada curso.

Faz-se necessário que gestores, docentes, discentes e técnico-administrativos zelem pelo cumprimento das ações nela previstas e evidem esforços para que tais ações correspondam às exigências dos dispositivos legais que a regem – como a Lei nº 9.795/199, o Decreto nº 4.281/2002, a Instrução Normativa nº 10/2012 e a proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP 02/2012), bem como atendam o previsto no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) desta IES.

Assim, as premissas contidas naqueles dispositivos legais e nos documentos referência, que auxiliaram na construção desta política e sob as quais encontram-se sujeitas, orientam os planejamentos e atividades institucionais na Faculdade, mediante os sistemas de gestão ambiental descritos acima.

Portanto, os princípios, os objetivos e ações aqui delineados estão passíveis de sofrerem ajustes e alterações, em conformidade com qualquer alteração na legislação atinente e no planejamento estratégico da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, devidamente registrado em seu PDI.

Governador Valadares – MG, 10 de maio de 2.020

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Rogério Vieira Primo
Presidente do Comitê de Gestão